



32906635



08071.000782/2025-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO OSCIP

Atesto, para os fins do [inciso IV do art. 2º da Portaria MJ nº 362, de 01.03.2016](#), publicada no DOU em 03.03.2016, e do [inciso I do art. 9º do Decreto nº 3.100, de 30.06.1999](#), publicado no DOU em 13.07.1999, que a Entidade Social **ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO TUPA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.103.364/0001-77, foi **qualificada** como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) por meio do ato publicado no Diário Oficial da União **em 3 de Novembro de 2014**. Nº SEI (08071.026564/2014-54).

Nos termos do [inciso II do artigo 9º do Decreto nº 3.100/1999](#), cabe ao órgão estatal responsável pela celebração do Termo de Parceria verificar, previamente, o regular funcionamento da OSCIP em questão.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador abaixo.

Prazo de Validade desta Certidão: 180 (cento e oitenta) dias

assinado eletronicamente

André Pereira Crespo

Coordenador de OSCIP e Organizações Estrangeiras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE PEREIRA CRESPO, Coordenador(a) de OSCIP e Organizações Estrangeiras**, em 04/09/2025, às 14:42, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **32906635** e o código CRC **3841921D**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.